

### Ano Letivo 2019 - 2020

#### **AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL**

## Contratação de Escola

#### Grupo de Recrutamento 400 - História

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, e demais legislação aplicável torna-se público que está aberto, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, SIGRHE, o concurso para Contratação de Escola, para suprir necessidades do Grupo de Recrutamento 400 – História.

#### Modalidade:

- 1. Horário de 07 horas (horário n.º 31)
- 2. O contrato de trabalho é a termo resolutivo;
- 3. Horário com termo a 31 de agosto de 2020;
- 4. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Professor Reynaldo dos Santos (código 171414);
- 5. O candidato deverá possuir as habilitações legalmente exigidas para as funções acima mencionadas
- **6.** São critérios objetivos de seleção os que se encontram discriminados no ponto 11. do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio.

## **Critérios Obrigatórios**

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

### Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;



- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

# Informação complementar:

Disciplina de História - 7.º e 9.º anos

# Mancha horária:

- 2.ªfeira 12h30-15h30;
- 4.ª feira 12h30-13h20;
- 5.ªfeira 13h30-16h20;
- 6.ªfeira 8h25-9h15

Vila Franca de Xira, 11 de outubro de 2019

O Diretor

Eurico José Ladeira Valente

